conforme estava designado, a comissão encarregada de dar parecer sobre o apresentar no entanto o seu relatório na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou os trabalhos desta noite, dos quais lavrou-se esta ata que lida e aprovada será assinada pelo sr Presidente e srs. vereadores.

Belmiro de Souza Lima — Presidente
Antonio Fragoso Sobrinho
Vasco José de Carvalho
Antonio Fonseca
Luiz Caetano
Alcides Pinheiro
José Batista de Lemos
Marcilio Lopes da Silva

— x —

Ata da décima sessão ordinária, da primeira reunião ordinaria, do periodo legislativo do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e quatro, na sua própria sala de reuniões e no horario habitual reuniu-se a Câmara Municipal de Lavras. Presentes os srs. Presidente e Vice-Presidente, assumiu a presidencia o sr. secretário vr. Belmiro de Souza Lima dirigiu assim os trabalhos desta sessão, secretariado pelo sr. Antonio Fragoso Sobrinho a convite da mesa. Feita a chamada verificou-se a presença de seis srs. vereadores. Por ordem do sr. Presidente foi lida a ata de sessão anterior, notando-se ao término desta leitura a presença de outros srs. vereadores, o sr Presidente determinou se fizesse nova chamada, para desta vez constatar-se a presença de nove srs. Edis. Ausentes os vereadores Drs. Matheus Barbosa Filho de Souza, Luiz Capistrano de Albernaz e Galeno Alvarenga. O sr. Presidente, após declarar aberta em nome de Deus a pre

rente sessão; solicitou ao sr. secretário a leitura do expediente que em primeiro apresentou um ofício para aprovação de redação e a seguir o relatório do executivo, acompanhado do respectivo balanço de receita e despeza para prestação ou contas da administração, do ano de hum mil novecentos e sessenta e três. Passando à discussão, foi o ofício devolvido a secretaria para retificação, enquanto o relatório da prestação de contas foi distribuido à comissão permanente para os devidos pareceres. Pela ordem: O sr. Dr. Caio Silva, pela comissão de justiça, requer quarenta e oito horas de prazo para exarar o parecer da mesma. Na terceira parte, ocupou a tribuna o vereador Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, apresentando relatório do seu trabalho junto a comissão que visitou as obras de calçamento da rua Dr. Gamon. Informou ter procurado o sr. Romulo Teixeira Guimarães com o qual manteve longa palestra podendo portanto esclarecer a casa que de fato houve falha na construção do "meio fio", que o sr. Romulo por duas vezes esteve aqui na prefeitura apresentando suas queixas, que o sr. Prefeito compareceu ao local e constatou os defeitos prometendo corrigi-los o mais breve possivel executando o rebaixamento necessário, que efetivamente foram arrancados algumas pedras para evitar a invasão das águas pluviais, porem com a devida permissão das autoridades que ali compareceram. Que por sua vez o sr. Romulo não autorizou a ninguem apresentar queixas em seu nome muito casa e se o fizesse, seria por intermédio do seu irmão José Teixeira Guimarães Filho que coopera no legislativo como suplente. Replicando as palavras inicialmente o sr. Brasileiro de Castro, exibiu uma declaração de proprio punho formulada pelo sr. Romulo Teixeira Guimarães que após lida foi passada à mesa. Aparteiaram o sr. Brasileiro de Castro os srs. José Batista Hilário, Clovis Ribeiro e

pós Santana. O primeiro dizendo quando o sr. Romildo solicitou - lhe a queixa, o fez diante de inúmeros testemunhos e que oportunamente, ao fazê-la por escrito e com firma reconhecida do solicitante. O segundo, sr. Bloris Ribeiro, lembrando da declamação trazida por ele com referência ao calçamento defeituoso da rua Lourenço Mendonça e sempre que se fizer necessário ha de transmitir a casa essas reclamações, pois o contribuinte paga o serviço integralmente e deve gozar dos seus direitos. Finalmente o sr. Santana, felicita o sr. Batista Hilário por ter apresentado aquela queixa, que será quando preciso portadora também das mesmas quando solicitado para tal, recorreu a atitude do sr. Brasiliano de Castro em trazer comprovante por escrito o que seria auxiliar da palavra de um companheiro de edilidade. sr. Brasiliano de Castro voltando a falar agradeceu procedido assim para melhor perfeição do trabalho para que fora designado e nunca com o fito auxiliar de um colega. O sr. Antônio Fragoso Sobrinho faz a apresentação do projeto lei que concede por mais três anos, ao "Clube de Caças," isenção de impostos e taxas. Falando sobre o mesmo, disse o sr. Fragoso ser uma solicitação da diretoria daquele clube que está passando por sérias dificuldades no momento razão porque deliberou pleitear esta concessão. Continuando, o sr comunicou ter estado em conferência com o sr. Prefeito a respeito, comunicando do mesmo a promessa de atendimento, contanto que os srs. vrs.. prometessem também não tornar isto um fato comum. Ocupando a tribuna, o sr. Dr Caio Silva, falou da sua própria falta, isto é: o não estar pregando com a assiduidade devida as sessões desta casa, referiu-se á calúnia criada em torno do assunto referente a dirigir-se ao sr. Prefeito desta ou daquela maneira e que o fato de se dirigir ao mesmo, nunca causou

a intenção de criticar e sim o desejo de colaborar; que o sr. Prefeito possue excepcional qualidade de administrador, mas, como não podia deixar de ser, não pode resolver todos problemas e estar em todos os lugares ao mesmo tempo. Demonstrando assim, o valor da cooperação o sr. Dr. Caio Silva apresentou requerimento no sentido mandar parimentar a rua que dá acesso às novas instalações proximas ao Tiro de Guerra a serem inauguradas; estrutura metálica onde funcionará o "Grupo Escolar Padre Rivon." Propôs fosse oprezente requerimento levado pela mesa ao sr. Prefeito, no que foi atendido com prazer. O sr. Abreu fazendo uso da palavra propôs mudança de horário do início das sessão enquato forcionar o horário de verão, ao invéz de oito horas, oito horas e trinta minutos, demonstrou a necessidade desta mudança e as vantagens adquiridas com isto principalmente para os que residem mais distante. Houve discussões varriados em torno do assunto, ficando no entanto aprovado, passando portanto para às oitohoras e trinta minutos o início das sessões da "Câmara Municipal de Barras," enquanto permanecer o "horário Brasileiro de Verão." O sr. Clovis Ribeiro propôs ainda dirigir apelo ao sr Prefeito no sentido de melhorar o salário dos trabalhadores da prefeitura, expondo alguns preços de viveres de primeira necessidade, demonstrando a impossibilidade daqueles operários viverem com o salário que ganham. Prosseguindo o sr. falou sobre plano de um Senador com referência a empréstimo a prefeituras, para a aquisição de maquinas para terraplanagem considerando de grande interesse propôs trazer na proxima sessão, maiores detalhes sobre o caso. O sr. Antonio Fagundes Sobrinho, informou haver falado com sr. Prefeito com relação ao aumento de salário e podia afiançar que o mesmo estava tomando providencias no sentido de tal, informando até mesmo a percentagem do aumento

em estudo, adiantou ainda que o sr. Prefeito promete vir até a "Cainana", para melhores esclarecimentos sobre o caso. Marcelino Lopes da Silva propõe então que uma comissão procure o sr Prefeito para falar-lhe do assunto. O sr. presidente faz entrar em discussão e votação o projeto que concede isenção de impostos e taxas ao "Club de Caxias" por mais três anos. Em primeiro lugar foi em votação posto o regime de urgência solicitado e aprovado. A seguir entrou em discussão o projeto propriamente dito que depois de debates onde se manifestaram vários oradores, ficou esclarecido o modo de sua votação, que seria três votações distintas em escrutínio secreto nesta mesma sessão. Por solicitação do sr. secretário foi prorrogado o prazo da presente sessão. Imediatamente para a realização da primeira votação o sr. secretário fez por ordem do sr. presidente a chamada dos srs vrs. e distribuiu as cedulas, duas a cada sr. vr. uma "sim" outra "não". Recolhendo-as depois por intermédio de um funcionário da casa que numa pequena urna conduzia os votos até a mesa para devida apuração. Realizada esta pelo sr. secretário verificou-se uma cédula a mais, o que deu causa a anulação desta primeira votação. Novamente distribuidas cedulas, realizou-se da mesma forma a votação, desta vez a apuração correta ofereceu o seguinte resultado; nove votos "sim" portanto favoraveis a aprovação do projeto. Outra vez realizada a chamada, destribuidas as cedulas e recolhidos os votos na mesma urna pelo mesmo funcionário, foi pela segunda vez aprovado o projeto que isenção de taxas e impostos o "Club de Caxias" por três anos. Repetindo o mesmo processo isto é: feita a chamada distribuidas as cedulas e recolhidos os votos, desta vez foi o projeto com nove

ção final, constatou-se legalmente a aprovação do projeto lei que concede isenção de impostos e taxas ao "Club de Caxias" por três anos a partir desta data. Aprovado por nove votos de nove srs. vereadores presentes, dois terços portanto. Nada mais havendo a tratar foi pelo sr. Presidente encerrada em nome de Deus a presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que lida e aprovada será assinada pelo sr. Presidente e srs. vereadores.

Leonidas de Souza Lima secretario
Marcilino Lopes da Silva
Joaquim José de Queiroz
Joaquim C. Vianna
Alcantara
Arlindo Reis
José Batista Pereira

x

Ata da decima primeira sessão ordinária do primeiro período ordinário, da Câmara Municipal de Caxias no período legislativo de hum mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos sete dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e quatro, na sua sala de reuniões, sob a presidencia do sr. Vice Presidente vr. Luiz Capistrano de Oliveira a decima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Caxias. Na secretaria o sr. secretário vereador Leonidas de Souza Lima. Pela chamada constatou-se a presença de nove srs. vereadores. Faltaram os vereadores: Dr. Matheus Carvalho de Souza, Dr. Caio Silva Dr. Galeno Alvarenga e sr. Antonio Fraguas Sobrinho. Em nome de Deus aberta a sessão, foi lida e aprovada sem emenda a ata da sessão anterior. Na segunda parte foi lido um ofício da "Câmara Municipal de Itamarin